



PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2025

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, pessoa jurídica de direito público com sede administrativa à Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**, RG nº M-179.239 SSP/MG, CPF nº 195.086.896-68, doravante denominado **MUNICÍPIO** e o **PROJETO VIDA NOVA**, inscrita no CNPJ sob nº. 23.945.595/0001-53, com sede na Rua Violeta nº 97, Bairro São João, João Monlevade/MG - CEP: 35930-230, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada por seu Presidente, **Sr. REGINALDO CAMPANATI ANTUNES**, RG 054.00737-2 IFP-RJ, CPF nº 749.025.047-15, residente e domiciliado na Rua Itabira, nº 82, apto. 201, Bairro Lucília, João Monlevade/MG – CEP: 35930-247, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e pelo Decreto Municipal 112/2018, com alterações introduzidas pelo Decreto nº 40/2025, consoante o processo administrativo de **Chamamento Público nº 02/2025/ CMDCA**, com recurso do **FMIA/JM – FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente instrumento tem por objeto:

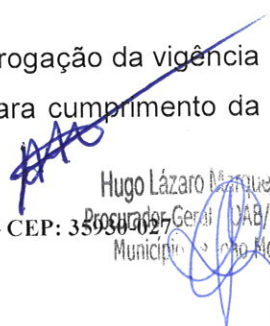
- a) Alterar a Cláusula Sexta – **DA VIGÊNCIA** do Termo de Fomento originário;
- b) Adequar o Plano de Trabalho originário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Será prorrogado o prazo previsto na Cláusula Sexta, item 6.1, do **Termo de Colaboração 24/2025**, a fim de adequá-lo ao novo Plano de Trabalho, alterando o encerramento da parceria para a data de **31/12/2026**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO

3.1. Fica alterado o PLANO DE TRABALHO em consonância com a prorrogação da vigência da parceria e demais adequações nos meios de realização e prazos para cumprimento da meta, tornado mais eficaz a execução do objeto.


Hugo Lázaro Marques Martins
Procurador Geral do Município
João Monlevade/MG 113.205



4. CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

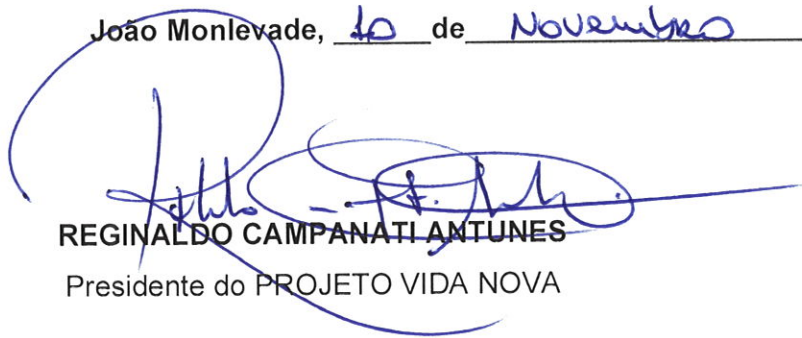
4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Termo de Colaboração 24/2025**, naquilo que não conflitarem com o disposto no Decreto Municipal nº 112/2018, especialmente no que concerne ao Plano de Trabalho.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de João Monlevade - MG, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

João Monlevade, 10 de Novembro de 2025.



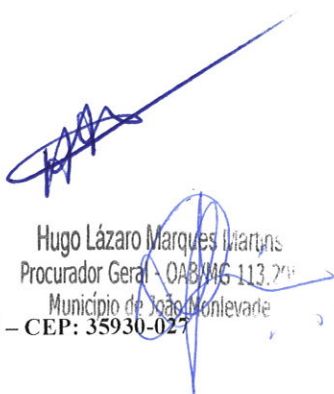
REGINALDO CAMPANATI ANTUNES

Presidente do PROJETO VIDA NOVA



LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal de João Monlevade



Hugo Lázaro Marques Martins
Procurador Geral - OAB/MG 113.241
Município de João Monlevade

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2025
PROJETO: TEMPO DE QUALIDADE

1. DADOS CADASTRAIS DA OSC

OSC: PROJETO VIDA NOVA			CNPJ: 23.945.595/0001-53
ENDEREÇO: Rua Violeta nº 97, Bairro São João.			
CIDADE: JOÃO MONLEVADE	UF: MG	CEP: 35930-230	DDD/TELEFONE: (31) 3851-2322
			E-MAIL: projetovidanovajm@yahoo.com.br
			SITE: https://www.facebook.com/projetovidanovajm https://www.instagram.com/projetovidanovajm/
PRESIDENTE: REGINALDO CAMPANATI ANTUNES			CPF: 749.025.047-15
			RG: 54007372 SSP RJ
ENDEREÇO: Rua Itabira nº 82, apto 201, bairro Lucília, João Monlevade, Minas Gerais.			
CIDADE: JOÃO MONLEVADE	UF: MG	CEP: 35930-247	TELEFONE: (31) 988484586
			E-MAIL: revreginaldo@yahoo.com
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 13. 019/ 2014, Decreto Municipal 112/2018 e Edital de Chamamento Público 002/2025 –CMDCA.			

2. OBJETO DA PARCERIA:

Esta parceria tem por objeto a execução do projeto “Tempo de Qualidade” de atividades socioeducativas, recreativas, culturais e esportivas voltadas ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes de 3 a 14 anos, bem como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, mediante a realização de ações complementares de atendimento, tais como: alimentação balanceada, atividades de lazer, oficinas de reforço escolar, eventos comemorativos, adequação e manutenção da infraestrutura da sede da instituição e aquisição de materiais pedagógicos, esportivos e de apoio à gestão da entidade.

3. PÚBLICO ALVO:

- Crianças e adolescentes de 03 a 14 anos, cadastrados na OSC.
- Familiares dos participantes, beneficiários indiretos do projeto.

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2025
PROJETO: TEMPO DE QUALIDADE

4. JUSTIFICATIVA E DIAGNÓSTICO DA REALIDADE:

O bairro São João apresenta indicadores de vulnerabilidade social, evasão escolar, desestruturação familiar e escassez de espaços de convivência e lazer. O Projeto Vida Nova atua há mais de três décadas como espaço de fortalecimento comunitário, oferecendo atividades educativas, recreativas e culturais.

A ampliação das ações e o aumento da demanda tornam necessária a estruturação de um programa integrado que assegure atendimento pedagógico, acompanhamento psicossocial e convivência comunitária — o que fundamenta o Projeto “Tempo de Qualidade”.

A proposta busca, portanto, oferecer tempo produtivo e formativo às crianças e adolescentes, prevenindo situações de risco e promovendo a inclusão social, o protagonismo e a valorização da vida.

5. TEMPO DE EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE NA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DESCRITA NO PLANO DE TRABALHO:

DATA DE CRIAÇÃO: 15/04/1991

TEMPO DE EXPERIÊNCIA: 34 anos na execução de atividades socioeducativas, de lazer, esporte e reforço escolar.

6. OBJETIVO E RESULTADOS ESPERADOS:

Objetivo Geral:

Garantir um ambiente acolhedor, seguro, organizado e saudável para crianças e adolescentes, promovendo atividades que favoreçam o desenvolvimento social, cognitivo, emocional e físico.

Resultados Esperados:

- Alimentação saudável e regular.
- Dependências limpas, organizadas e seguras.
- Inclusão e identificação por meio de uniformes.
- Recursos pedagógicos adequados para oficinas e reforço escolar.
- Infraestrutura tecnológica e mobiliária adequada (TV, computadores, videogame, mesas e cadeiras, arquivo de aço).
- Melhorias na sala de jogos para redução de umidade e adequação elétrica.
- Atividades externas (acampamento com transporte supervisionado).
- Celebrações e momentos de integração (festas de aniversário, Natal, rodízio de pizzas).

[Assinatura]

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2025
PROJETO: TEMPO DE QUALIDADE

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Desenvolvimento integral (atividades educativas, oficinas lúdicas, reforço escolar).
- Promoção do bem-estar físico e emocional.
- Fomento à integração social e fortalecimento de vínculos.
- Garantir alimentação adequada para crescimento e rendimento escolar.
- Estímulo educacional e interesse escolar.
- Inclusão e pertencimento por uniformes e eventos.
- Redução de comportamentos de risco.
- Inclusão digital e acesso à tecnologia como ferramenta pedagógica.

8. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

OBJETIVO	META	ATIVIDADES / MEIOS DE REALIZAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES
1. Garantir e promover uma alimentação de qualidade, saudável e nutritiva nas refeições diárias no Projeto Vida Nova.	Garantir alimentação diária (café da manhã, almoço e lanche da tarde) às crianças e adolescentes atendidos.	- Aquisição mensal de gêneros alimentícios para preparo das refeições; - Aquisição de gás de cozinha (recarga).	Fevereiro a dezembro de 2026.
2. Manter condições de higiene e limpeza nas dependências do Projeto Vida Nova.	Assegurar a manutenção da higiene e limpeza do ambiente institucional.	- Aquisição mensal de materiais de limpeza e higiene; - Aquisição de lavadora de alta pressão para limpeza das instalações.	Materiais de limpeza: fevereiro a dezembro de 2026. Lavadora de pressão: maio/2026.
3. Promover educação e lazer com recursos pedagógicos e de artesanato.	Disponibilizar materiais pedagógicos e de artesanato para atividades educativas e recreativas.	- Aquisição de materiais escolares para uso das crianças e adolescentes; - Aquisição de materiais de artesanato (pintura em tela e tecido, crochê, chaveirinhos e outros).	Materiais escolares: fevereiro de 2026. Materiais de artesanato: Março de 2026.

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2025
PROJETO: TEMPO DE QUALIDADE

OBJETIVO	META	ATIVIDADES / MEIOS DE REALIZAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES
4. Facilitar identificação visual e pertencimento dos participantes.	Padronizar uniformes dos participantes do Projeto Vida Nova.	- Confecção de 200 camisas, 200 calças e 200 bermudas de uniforme.	Maio de 2026.
5. Melhorar a infraestrutura tecnológica e mobiliária das dependências do Projeto Vida Nova.	Equipar e modernizar os espaços pedagógicos e administrativos.	- Aquisição de TV de grande porte para uso pedagógico; - Aquisição de mesas e cadeiras para o espaço da sala de jogos/laboratório; - Aquisição de três computadores e equipamentos periféricos; - Aquisição de um videogame para atividades lúdicas supervisionadas; - Aquisição de um arquivo de aço para documentos.	TV: março de 2026. Mesas, cadeiras e arquivo: maio de 2026. Computadores e videogame: maio de 2026.
6. Adequar a sala de jogos do Projeto Vida Nova.	Promover melhoria física e funcional na sala de jogos.	- Aquisição de azulejos para revestimento das paredes; - Aquisição de materiais elétricos para redistribuição de tomadas; - Aquisição de tintas e materiais de pintura.	dezembro/2025 a fevereiro/2026.
7. Estimular a convivência e o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes por meio de atividades de recreação e lazer.	Realizar atividades de lazer e integração fora da sede.	- Locação de sítio para acampamento; - Locação de ônibus para transporte de ida e volta do acampamento; - Aquisição de itens de alimentação e confraternização (festa) durante o acampamento.	Outubro de 2026.

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2025
PROJETO: TEMPO DE QUALIDADE

OBJETIVO	META	ATIVIDADES / MEIOS DE REALIZAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES
8. Proporcionar ambiente de celebração e incentivo ao desenvolvimento pessoal e social.	Realizar festas comemorativas e de integração social.	- Locação de casa de festas para o 35º aniversário do Projeto Vida Nova; - Aquisição de itens de alimentação para a festa de aniversário do Projeto Vida Nova; - Locação de dois ônibus para transporte dos participantes; - Realização de rodízio de pizza em pizzaria local (com alimentação e bebidas incluídas); - Aquisição de itens para Festa de Natal e Encerramento das Atividades do ano.	Festa de aniversário do Projeto Vida Nova: abril de 2026. Rodízio de pizza: novembro de 2026. Festa de Natal/ Encerramento: Dezembro de 2026.
9. Incentivar e motivar o desenvolvimento pessoal e social das crianças e adolescentes.	Premiar e reconhecer o desempenho e participação dos beneficiários.	- Aquisição de prêmios e montagem de cestas com guloseimas para premiação em competições e campeonatos.	Dezembro de 2026.

OBS: Não haverá atendimento às crianças e adolescentes do Projeto Vida Nova nos meses de Janeiro e na segunda quinzena do mês de julho e, devido ao período de férias/recesso da entidade.

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2025
PROJETO: TEMPO DE QUALIDADE

9. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

META	INDICADOR DE CUMPRIMENTO DA META	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	CUSTO PREVISTO (R\$)
1. Alimentação saudável e nutritiva.	Fornecimento contínuo das refeições diárias às 80 crianças e adolescentes.	- Cotações (mín. 3); - Notas fiscais eletrônicas; - Comprovantes de pagamento; - Relatório de atividades e fotográfico; - Lista de frequência.	Gêneros alimentícios: R\$ 33.694,11 Gás de cozinha: R\$ 2.530,00
2. Higiene e limpeza.	Instalações higienizadas e adequadas ao uso cotidiano.	- Cotações (mín. 3); - Notas fiscais eletrônicas; - Comprovantes de pagamento; - Relatório de atividades e fotográfico; - Lista de frequência.	Materiais de limpeza: R\$ 10.471,95 Lavadora de alta pressão: R\$ 2.199,00
3. Educação e artesanato.	Execução das atividades pedagógicas e artesanais com participação integral dos beneficiários.	- Cotações (mín. 3); - Notas fiscais eletrônicas; - Comprovantes de pagamento; - Relatório de atividades e fotográfico; - Lista de frequência.	Materiais escolares: R\$ 7.239,40 Artesanato: R\$ 2.897,50
4. Identificação e pertencimento.	Uniformes entregues e utilizados pelos participantes.	- Cotações (mín. 3); - Notas fiscais eletrônicas; - Comprovantes de pagamento; - Relatório de atividades e fotográfico; - Lista de frequência.	Uniformes: R\$ 22.220,00
5. Infraestrutura tecnológica e mobiliária.	Espaços pedagógicos e administrativos equipados e em funcionamento.	- Cotações (mín. 3); - Notas fiscais eletrônicas; - Comprovantes de pagamento;	TV: R\$ 3.190,00 Mesa para computadores: R\$ 6.180,00

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2025
PROJETO: TEMPO DE QUALIDADE

META	INDICADOR DE CUMPRIMENTO DA META	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	CUSTO PREVISTO (R\$)
		- Relatório de atividades e fotográfico; - Lista de frequência.	Computadores: R\$ 7.799,70 Videogame: R\$ 4.799,90 Arquivo de aço: R\$ 1.886,00 Cadeiras: R\$ 1.560,00
6. Adequação da sala de jogos.	Sala de jogos reformada, funcional e em uso.	- Cotações (mín. 3); - Notas fiscais eletrônicas; - Comprovantes de pagamento; - Relatório de atividades e fotográfico; - Lista de frequência.	Itens de reforma: R\$ 4.414,00
7. Recreação e lazer.	Realização do acampamento com participação das crianças e adolescentes.	- Cotações (mín. 3); - Notas fiscais eletrônicas; - Comprovantes de pagamento; - Relatório de atividades e fotográfico; - Lista de frequência.	Locação de sítio: R\$ 3.400,00 Locação de ônibus: R\$ 2.000,00 Itens de alimentação e festa: R\$ 5.877,65
8. Celebrações e festas.	Execução das festas de aniversário, festa de encerramento das atividades, confraternizações e rodízio de pizza.	- Cotações (mín. 3); - Notas fiscais eletrônicas; - Comprovantes de pagamento; - Relatório de atividades e fotográfico; - Lista de frequência.	Casa de festas: R\$ 1.000,00 Itens de alimentação Festa de 35 anos do Projeto Vida Nova: R\$ 4.317,90 Ônibus: R\$ 800,00 Rodízio de pizza: R\$ 5.865,00 Festa de encerramento: R\$ 4.553,90
9. Premiação e incentivo.	Entrega de prêmios e cestas de guloseimas aos participantes.	- Cotações (mín. 3); - Notas fiscais eletrônicas;	Prêmios e cestas: R\$ 1.103,99

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2025
PROJETO: TEMPO DE QUALIDADE

META	INDICADOR DE CUMPRIMENTO DA META	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	CUSTO PREVISTO (R\$)
		- Comprovantes de pagamento; - Relatório de atividades e fotográfico; - Lista de frequência.	

A prestação de contas deverá ser apresentada pela OSC conforme cronograma elaborado e encaminhado pelo Setor de Parcerias, após análise da complexidade do objeto da parceria.

10. DADOS HISTÓRICOS E TÉCNICOS DA INSTITUIÇÃO:

10.1. OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO:

Transformar a vida de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade por meio de atividades de lazer, esporte, recreação e reforço escolar.

10.2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

Criado em 1991 por um grupo de pessoas sensibilizadas com a vulnerabilidade social no bairro São João, inicialmente atendendo crianças na Igreja Presbiteriana. Posteriormente, adquiriu sede própria. Atua na Proteção Social Básica, oferecendo assistência educacional, recreativa e socioemocional, além de apoio às famílias.

10.3. PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO PELA INSTITUIÇÃO:

Crianças e adolescentes de 03 a 14 anos em situação de vulnerabilidade social, residentes no bairro São João e adjacências.

10.4. DEMANDA DA COMUNIDADE QUE GEROU A NECESSIDADE DO PROJETO

Carência de atividades socioeducativas, recreativas e culturais, escassez de espaços seguros e risco social. O projeto atua como instrumento de inclusão, proteção e desenvolvimento infantil.

11. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

11.1. PRAZO DA PARCERIA: 15 (quinze) meses a partir da assinatura e publicação da parceria no diário oficial do município.

11.2. VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2025
PROJETO: TEMPO DE QUALIDADE

11.3. NATUREZA DAS DESPESAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	JUSTIFICATIVA TÉCNICA (VINCULAÇÃO À META)	VALOR (R\$)	NATUREZA CONTÁBIL / ELEMENTO DE DESPESA
1	Aquisição de 01 televisão Smart TV grande	Equipar a sala de convivência e atividades recreativas para uso pedagógico e cultural (Meta 1.1).	R\$ 3.190,00	Equipamentos e Material Permanente
2	Aquisição de 01 plataforma inicial acoplável para 6 lugares (mesa para computadores)	Adequar espaço de informática e estudo (Meta 1.1).	R\$ 6.180,00	Equipamentos e Material Permanente
3	Aquisição de 03 computadores completos	Equipar a sala de informática e atividades pedagógicas (Meta 1.1).	R\$ 7.799,70	Equipamentos e Material Permanente
4	Aquisição de 01 videogame	Incentivar a socialização e atividades recreativas (Meta 1.1).	R\$ 4.799,90	Equipamentos e Material Permanente
5	Aquisição de 01 arquivo de aço 4 gavetas	Organização administrativa e pedagógica dos registros e materiais (Meta 1.1).	R\$ 1.886,00	Equipamentos e Material Permanente
6	Aquisição de 06 cadeiras fixas pé palito espuma injetada	Equipar o ambiente de atendimento e estudo (Meta 1.1).	R\$ 1.560,00	Equipamentos e Material Permanente
7	Aquisição de 01 lavadora de alta pressão	Manutenção e higienização do espaço físico (Meta 1.1).	R\$ 2.199,00	Equipamentos e Material Permanente

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2025
PROJETO: TEMPO DE QUALIDADE

8	Aquisição de gêneros alimentícios (café da manhã, almoço e lanche da tarde)	Garantir alimentação completa e saudável aos atendidos (Meta 2.1).	R\$ 33.694,11	Material de Consumo
9	Aquisição de gás de cozinha (recarga)	Utilização para preparo das refeições (Meta 2.1).	R\$ 2.530,00	Material de Consumo
10	Aquisição de materiais de limpeza e higiene	Manter condições adequadas de salubridade e limpeza (Meta 2.1 e apoio à Meta 7.1).	R\$ 10.471,95	Material de Consumo
11	Aquisição de materiais escolares	Suprir oficinas e atividades pedagógicas (Meta 3.1).	R\$ 7.239,40	Material de Consumo
12	Aquisição de itens para artesanato	Suprir oficinas de arte e expressão cultural (Meta 3.1).	R\$ 2.897,50	Material de Consumo
13	Aquisição de itens para realização de festa no acampamento	Desenvolvimento recreativo e fortalecimento de vínculos (Meta 4.1).	R\$ 5.877,65	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e/ou Física
14	Aquisição de itens para Festa de Encerramento das Atividades	Confraternização e encerramento anual do Projeto (Meta 4.1).	R\$ 4.553,90	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e/ou Física
15	Aquisição de itens para premiação	Incentivar o desempenho e participação nas atividades (Meta 4.1).	R\$ 1.103,99	Material de Consumo
16	Locação de sítio para acampamento	Execução do evento recreativo anual (Meta 4.1).	R\$ 3.400,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e/ou Física
17	Locação de ônibus para transporte ao acampamento	Viabilizar transporte seguro dos atendidos (Meta 4.1).	R\$ 2.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e/ou Física
18	Locação de casa de festas para aniversário de 35 anos do Projeto Vida Nova	Comemoração institucional com as crianças e adolescentes (Meta 4.1).	R\$ 1.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e/ou Física

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2025
PROJETO: TEMPO DE QUALIDADE

19	Realização de rodízio de pizza (pizzaria local)	Atividade de lazer e comemoração de aniversariantes (Meta 6.1).	R\$ 5.865,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e/ou Física
20	Aquisição de 200 kits de uniforme (camisa, calça e bermuda)	Padronização e identidade visual do grupo (Meta 5.1).	R\$ 22.220,00	Material de Consumo
21	Locação de 02 ônibus para festa de aniversário de 35 anos	Transporte dos participantes até o evento (Meta 4.1).	R\$ 800,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e/ou Física
22	Aquisição de itens de alimentação e decoração para festa de aniversário do Projeto Vida Nova	Realização do evento comemorativo (Meta 4.1).	R\$ 4.317,90	Material de Consumo
23	Aquisição de itens para adequação da sala de jogos	Melhorar infraestrutura de lazer e convivência (Meta 7.1).	R\$ 4.414,00	Material de Consumo
	TOTAL GERAL		R\$ 140.000,00	

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Município
Parcela Única - R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

13. INFORMAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA :

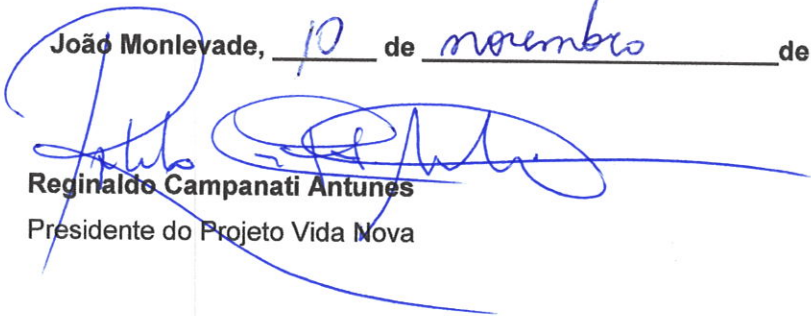
13.1. BANCO PÚBLICO: Banco do Brasil - Agência: 2220-9
13.2. Número da conta corrente: 65.139-7

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2025
PROJETO: TEMPO DE QUALIDADE

14. ESTIMATIVA E DETALHAMENTO DAS DESPESAS:

Elemento de Despesa	Descrição dos Itens Abrangidos	Valor Total (R\$)
1. Material Permanente	Televisão Smart TV, mesa para computadores (plataforma 6 lugares), 03 computadores completos, videogame, arquivo de aço, 06 cadeiras e lavadora de alta pressão.	R\$ 27.614,60
2. Material de Consumo	Gêneros alimentícios, gás de cozinha, materiais de limpeza e higiene, materiais escolares, itens de artesanato, itens de festas, itens de premiação e alimentação para eventos, itens para adequação da sala de jogos, camisas, calças e bermudas de uniforme.	R\$ 88.888,85
3. Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e/ou Física	Locação de sítio para acampamento, locação de casa de festas, locações de ônibus para acampamento e casa de festas, rodízio de pizza.	R\$ 23.496,55
—	TOTAL GERAL DAS DESPESAS	R\$ 140.000,00

João Monlevade, 10 de novembro de 2025.


Reginaldo Campanati Antunes
Presidente do Projeto Vida Nova

Conferido e Aprovado

João Monlevade, 10 de novembro de 2025.


CARIMBO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2025

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, pessoa jurídica de direito público com sede administrativa à Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**, RG nº M-179.239 SSP/MG, CPF nº 195.086.896-68, doravante denominado **MUNICÍPIO** e o **PROJETO VIDA NOVA**, inscrita no CNPJ sob nº. 23.945.595/0001-53, com sede na Rua Violeta nº 97, Bairro São João, João Monlevade/MG -CEP: 35930-230, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada por seu Presidente, **Sr. REGINALDO CAMPANATI ANTUNES**, RG 054.00737-2 IFP-RJ, CPF nº 749.025.047-15, residente e domiciliado na Rua Itabira, nº 82, apto. 201, Bairro Lucília, João Monlevade/MG – CEP: 35930-247, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e pelo Decreto Municipal 112/2018, com alterações introduzidas pelo Decreto nº 40/2025, consoante o processo administrativo de **Chamamento Público nº 02/2025/ CMDCA**, com recurso do **FMIA/JM – FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente instrumento tem por objeto:
Alterar a Cláusula Sexta – **DA VIGÊNCIA** do Termo de Fomento originário;
Adequar o Plano de Trabalho originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Será prorrogado o prazo previsto na Cláusula Sexta, item 6.1, do **Termo de Colaboração 24/2025**, a fim de adequá-lo ao novo Plano de Trabalho, alterando o encerramento da parceria para a data de **31/12/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO

3.1. Fica alterado o **PLANO DE TRABALHO** em consonância com a prorrogação da vigência da parceria e demais adequações nos meios de realização e prazos para cumprimento da meta, tornado mais eficaz a execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Termo de Colaboração 24/2025**, naquilo que não conflitarem com o disposto no Decreto Municipal nº 112/2018, especialmente no que concerne ao Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de João Monlevade - MG, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do

presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

João Monlevade, _____ de _____ de 2025.

REGINALDO CAMPANATI ANTUNES

Presidente do Projeto Vida Nova

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal de João Monlevade

Publicado por:

Elisangela Bicalho Silva

Código Identificador:B996F1B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/11/2025. Edição 4147

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

OFÍCIO Nº 01/2025 – PROJETO VIDA NOVA

João Monlevade, 04/11/2025.

Assunto: Solicitação de prorrogação de vigência e adequação do Plano de Trabalho

Ilmo(a). Sr(a). Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA João Monlevade/MG

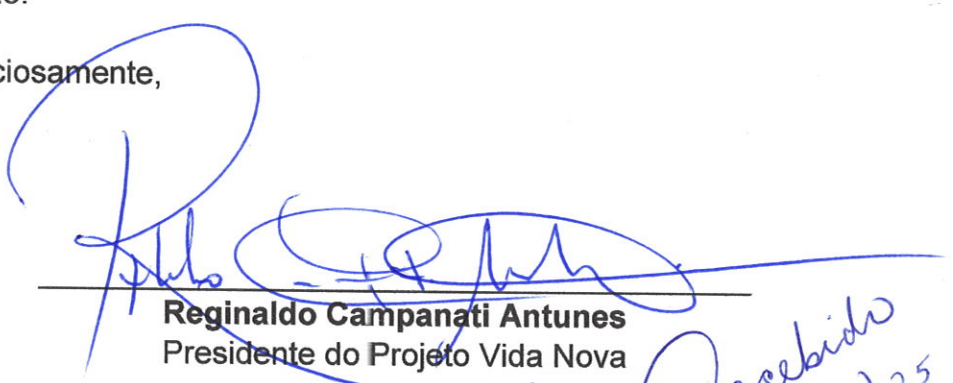
Cumprimentando cordialmente, vimos solicitar a deliberação deste Conselho acerca da prorrogação da vigência da parceria firmada entre o Município de João Monlevade e o Projeto Vida Nova, referente ao Termo de Colaboração nº 24/2025, cuja execução se dá no âmbito da Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente.

A prorrogação da vigência é requerida para **31/12/2026**, mantendo-se o objeto e as metas originais, com a devida adequação dos prazos de execução sem alteração do valor global pactuado. A prestação de contas ocorrerá até 13/02/2027.

Encaminha-se, em anexo, o Plano de Trabalho atualizado, contemplando a reprogramação dos prazos e etapas de execução, para apreciação e deliberação deste Conselho, conforme as disposições da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 112/2018, que regulamenta as parcerias no âmbito municipal.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Reginaldo Campanati Antunes
Presidente do Projeto Vida Nova

*Recebido
04/11/25
Cássia Ottone*